

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

BURITI, QUINTA, 25 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1223

IMPRESA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS-TO

Rua novo horizonte, n° 2 - Centro

Buriti do Tocantins-TO - CEP: 77995000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **122320266138**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /1223-2026	1
AVISO DE LICITAÇÃO /1223-2026	1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 35, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

*"Dispõe sobre a aplicação da penalidade de demissão à servidora **JANETE OLIVEIRA SARAIVA** e dá outras providências."*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município n° 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2026, instaurado para apuração de abandono de cargo;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Processante, que concluiu pela procedência da acusação e recomendou a aplicação da penalidade de demissão;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que atestou a regularidade e a legalidade do procedimento administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO a decisão administrativa proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à servidora **JANETE OLIVEIRA SARAIVA**, matrícula n° 167, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a penalidade de **DEMISSÃO**, em razão da prática da infração disciplinar de abandono de cargo, apurada no Processo Administrativo Disciplinar

n° 001/2026, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 163/2025.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda à imediata baixa funcional da servidora, promovendo as anotações e registros necessários em seus assentamentos funcionais.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 14.133/2021, Art. 17 e § 2º a seguinte licitação na modalidade Pregão na sua forma presencial:

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2026. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material gráfico e afins para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Buriti do Tocantins - TO. **ABERTURA:** 09 de julho de 2026 às 08:30h.

Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Novo Horizonte, n° 02, Centro, Buriti do Tocantins - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: <https://www.buriti.to.gov.br/>. Informações: Fone: (63) 3459-1285, e-mail: cpl.buriti.to@gmail.com.

Buriti do Tocantins - TO, 25 de junho de 2026.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

